

166.
Juiz de Orçãos
da Cidade de Lagos.

M	10
---	----

1869.

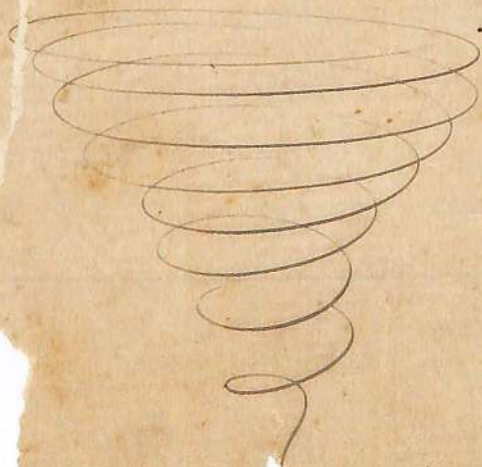
F. 1.
O Escrivão Juiz

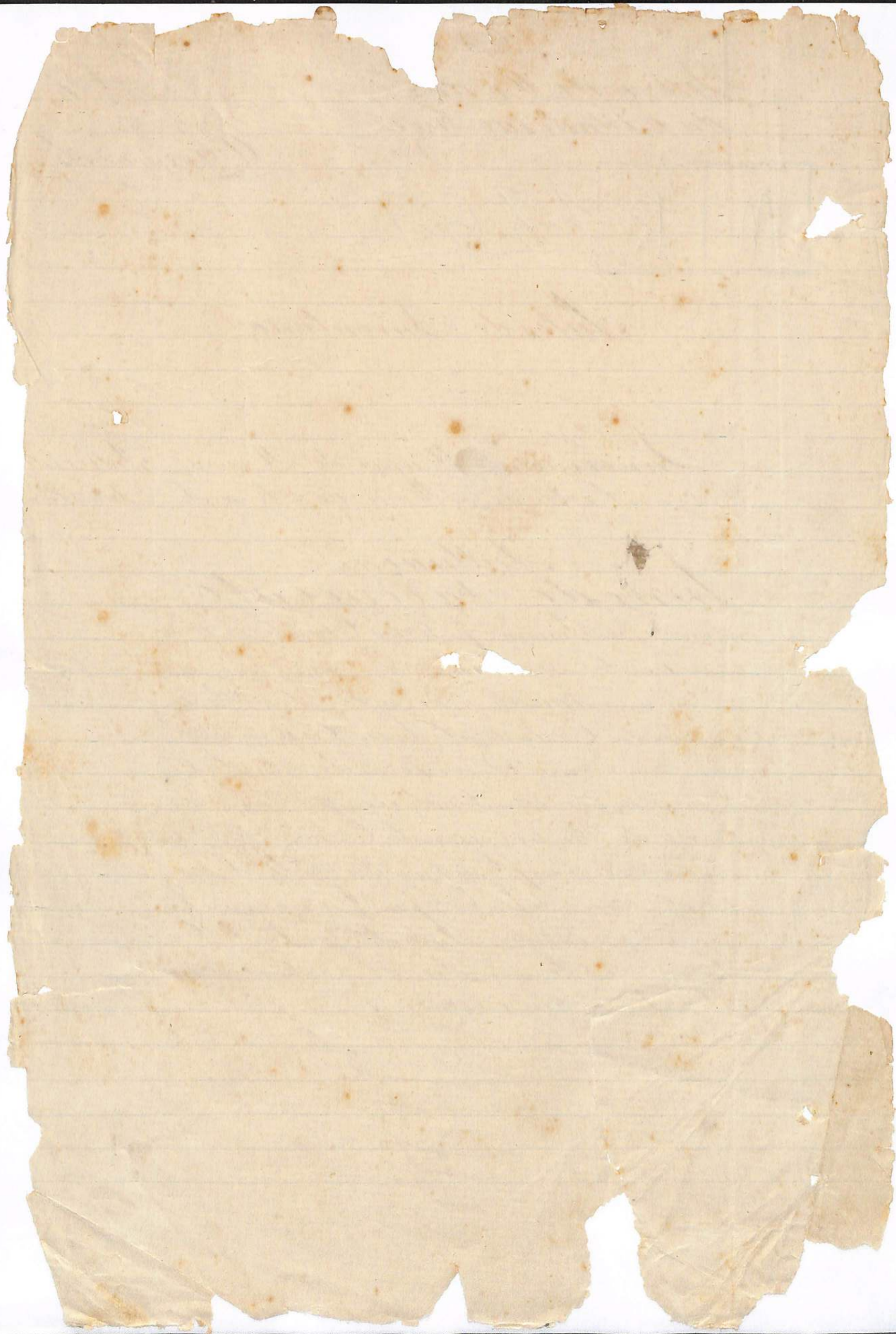
Autos de Inventaria.

Innocencia Muniz de Moura. Fallecida
Dona Gertrudes Maria do Amaral. Inventari

Autuação.

Auto do Nascimento
do Nro Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos sessenta e nove, aos vinte e se- 200
te dias do mez de Novembro do ditto an-
no nesta Cidade de Lagos Comarca do
mesmo nome Provincia de Santa Ca-
tharina, em meu Cartorio auttuado a Per-
taria do Senhor Juiz de Orçãos Suplente
de seus exercicios Gaspar Jose Godinho, a
qual e a que segue ao Esqueto de segue. E
para constar fix este auttuamento. Eu
Venancio Pereira dos Anjos Escrivão
de Orçãos que o escrevi.





2
Ficando assim mais acurados,
fallecido no Quartel do Raposo, Ter-
mo desta Cidade, Inocencio e Barros de
Moura, deixando filhos orfãos, e o
morte desta dacta nao sempre proce-
dido inventario na forma da Lei, mas
o dia 27 do corrente, na casa do Inven-
tariado para proceder se dito inven-
tario. Com Citacao da Juizaria Cabedal
de Calzal, herdeiros, e Curador J. de
dos orfãos de acordo e os criados es-
ta autuar. Que Com pra. Lagos 27
de Novembro de 1869.

O Juiz de Orfãos Substituto em exerc.
Gaspar Jose Godinho

Carteiro que citei nesta Cidade, por
tudo o continudo da Portaria supra, as Cur-
rader Geral intimo dos Orfãos. Esta Cio-
Borges da Silva Mattos, ficou bem ciente
do quoduse. Lagos 27 de Novembro de 1869.

O Off. de Orfãos Gen. e Dir. dos Orfãos
1400

Auto de Inventario e Declaração.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil eito centos e sessenta e nove, aos
vinte e nove dias de mez de Novembro do dito
anno, na casa do fizado Inventariado, neste
lugar denominado Raposo, Termo da Cida-
de de Lagos, ahi presente o Juiz de Orfãos
Sigto Supplente em exercicio Gaspar Jose



Cabeça de Caval.

Gertrudes Maria de Amaral.

Filhos.

Antonio, idade de doze annos	Solteiro	1.
Joarte, idade de quinze annos	Idem	2.
Jose, idade de doze annos	Idem	3.
João, idade de oito annos	Idem	4.
Henrique, idade de seis annos	Idem	5.

E de como assim o disse, e declarou fôr este
título do título do herdeiros, que assignou
o fôr, e fôr a viro Inveniente nas sa-
ber la nem escrever assignou a des rogo
Manoel Francisco de Amaral. Escrivão
mago Pereira dos Anjos, Escrivão de Officio
Que escrever

Godinho

Manoel Francisco Godinho

Certifico em Escrivão abaixo assignado
que citei em duas proprias, puros a viro
na Cabeça de Caval Gertrudes Maria de
de Amaral, herdeiros Antonio, e Joarte,
para hoje as duas horas da tarde, se
levarão em Italia d'ore, e para todos
ordemais termos de presente Inventario
de fôr al Inventario, e fôr pura de revellia,
ficarão bem ciutos de guardar. Raposo
29 de Novembro de 1867.

Genroze Pereira dos Anjos

Termo de Levitação em Italia



Arabiadores.

500

Por vinte e nove dias do mez de Novem-
bro de mil eito centos e sessenta e nove an-
nos, neste lugar de Guimaraes, Freguesia
do Raposo, Termo da Cidade de Lagos
ahi presente Juiz de Officio Luiz de
Albuquerque Gaspar Jose Godinho, Com-
missario Escriva abaixo assinado, ahi pre-
sente a Vitor Cabeça de Casal, Gerturdes
Maria do Amaral, e outros, e Antonio,
Doarte, e sendo ahi feita a lavracao
em Arabiadores, pela forma seguinte
a Vitor de herdeiros de lavracao, na possessao
de Francisco Muniz de Moura, e o Juiz
relato Curador Gualdo de Faria, de lavra-
na possessao de Fortunato Pias Baptista,
e com assento de lavracao fizeste termo, que
assignando o Juiz, e pela Vitor naõ saber ler
fizesse escrever, assignou a de Vitor Manoel
Francis do Amaral, e com o Juiz
assinou, e fizeste. Eu Juiz de Officio Luiz de
Albuquerque Godinho

Moroel Francisco do Amaral
Antonio e Maria de Moura
Doarte Muniz Fogassa

2:400

Certifico em Escrivas abaixo assignada
que notifiquei aos Arabiadores nomeados
Francisco Muniz de Moura, e Fortunato
Pias Baptista, para por o termo
assinado, e procederem as respectivas Ara-



4
Avaliações, e ficarem bem cientes de que
douse. Lagoa 29 de Novembro de 1869.

Guimão Pereira dos Anjos

Carta de juramento aos Avaliadores.

Aos vinte e nove dias do mez de Novembro
de mil eito centos e setenta e nove annos, nes-
te lugar denominado Roropo, termo da-
cidade de Lagoa, ahi presentes Juiz de Or-
çam Supplente em exercicio Gaspar José
Godinho, com migo Escrivão abaixo nomea-
do, ahi presentes os Avaliadores nomeados,
notificados Francisco Muniz de Moura,
Fortunato Dias Baptista, e Juiz
de Officio o juramento do Santo Evan-
gelho, de baixo do qual elle me cançou que
bem fielmente, sem dolo, nem malicia,
proceda as Avaliações do benz que
lhes forem apresentadas, pela Kiro e
beca de capal, recebida por elle o ditto
juramento promettera cum fidei,
guardar, e fir este termo que assigna-
rao, como fuis. Eu Guimão Pereira
dos Anjos Escrivão da Orçam que o es-
crevi.

Godinho

Francisco Muniz de Moura

Fortunato Dias Baptista

Assentada.

Em nome da meza municipal do
município de Lagoa, ahi presente o Juiz de



de Cefar "Supplente em exercicio Gaspar
 Jori Godinho, Com virgo Escrivão abai-
 xado, ali presentes os Avaliados
 juramentados Francisco Muniz-
 de Moura, e Fortunato Dias Baptista,
 foram feitas as Avaliações, Com as di-
 ante se seguem, de quizesse tanto. Em
 Genioz Paura dos Ayois, Escrivão de
 Cefar "quem a cavi

Avaliações.

Morais.

24500 Hum par de Canastras Velhas, ava-
 liadas por dois mil e quinhentos reis —

4800 Hum Mayado Velho avaliado, por oito-
 centos reis —

24000 Huma Foucação, avaliada por dois-
 mil reis —

4500 Huma Empada Velha, por quin-
 cientos reis —

14500 Huma Panella defusa, avaliada por-
 mil e quinhentos reis —

14500 Huma Halira defusa, avaliada por-
 mil e quinhentos reis —

20000 Cinco Congalhas apaulhadas, a qua-
 tro mil reis cada uma, e todas em uma
 de mil reis —



Dois —

Dois pares de Buacas, a trez mil reis cada um, ambos por seis mil reis — 64000

Dois Bancos Velhos, a quinhentos reis cada um, ambos por um mil reis — 11000

Dois Cadeiras Longas, a quatro mil reis cada um, ambos por oito mil reis — 8000

Hum Cadeira Velho avaliado por mil e quinhentos reis — 11500

Semoventes.

Dois Novilhas de dois annos, a Cinco mil reis cada uma, etodas em Cincoenta mil reis — 50000

Nove Vacas com cria, a onze mil reis cada uma, etodas em noventa e nove mil reis — 99000

Quinze Vacas solteiras, a dois mil reis cada uma, etodas em cento e cincoenta mil reis — 150000

Quatro Novilhas de tres annos, a oito mil reis cada uma, etodas em trinta e dois mil reis — 32000

Hum Novilho criado, por quatorze mil reis — 14000

Dois Touros criados, a doze mil reis cada um, ambos por vinte e quatro mil reis — 24000



Trez-

24\$000 Três Touros de três annos, a oito mil reis cada um, e todos em vinte e quatro mil reis.

15\$000 Três touros de dois annos, a cinco mil reis cada um, e todos em quinze mil reis.

38\$500 Onze Terceiros de anno, a quatro mil reis cada um, e todos em quarenta e dois Terceiros de anno, a três mil e quinhentos reis cada um, e todos em trinta e oito mil e quinhentos reis.

18\$000 Seis Terceiras de anno, a três mil reis cada uma, e todas em dez e oito mil reis.

18\$000 Três Bullas manças velhas, a seis mil reis cada uma, e todas em dez e oito mil reis.

162\$000 Nove Bullas manças boas, a dez e oito mil reis cada uma, e todas em cento e sessenta e dois mil reis.

56\$000 Quatro Cavallos manços, a quatorze mil reis cada um, e todos em cin e conta e seis mil reis.

12\$000 Hum Pedrao, avaliado por doze mil reis.

18\$000 Três Potros de três annos a seis mil reis, cada um e todos em dez e oito mil reis.

Doas Eguas novas boas, a três mil reis.



reis cada uma, ambas por seis mil reis — 6000

Seis Equas Velhas, avaliadas a oito cen-
tos reis cada uma, e todas em quatro mil-
e oitocentos reis — 4800

Humma Potranca de anno, avaliada
por mil e duzentos reis — 1200

Humma Potranca de dois annos, avor-
liada por mil e quinhentos reis — 1500

Escravos.

Hum Escravo de nome Francisco, ida-
de cincoenta annos, defeituoso, avaliado
por duzentos e quarenta mil reis — 240000

Humma Escrava de nome Antonia, ida-
de trinta annos, muito doentia, avalia-
da por duzentos e oitenta mil reis — 280000

Humma escrava de nome Efigenia, ida-
de oito annos, avaliada por trezentos e
cincoenta mil reis — 350000

Hum Escravo de nome Bento, idade quatro-
annos, avaliado por duzentos mil reis — 200000

Raiz.

Humma pequena parte de campo, no lu-
gar denominado Raposo, avaliada por
trezentos e sessenta e cinco mil e trezen-
tos reis — 3650300



Humma Caza

1
Termo de Declarações do Louvado.

Chogo pelo Louvado abaixo nominado, foi
dito e declarado na presença delli Juiz, e de-
minas Escrivas, que elles bem e na verdade
e segun do suas Consciencias, havião avor-
tado todos os bens que lhes foram apuzem-
tados, pela Vossa Cabeça de Cayal, e que fazião
esta sua declaração abaixo do juramento
que prestarão, segun fôr este termo que
assignarão como Juiz. Eu Gervasio De-
vado, Juiz, Escrivas do Oficio de Juiz
Godinho

Francisco Muniz de Moura
Fortunate Dias Baptista

Auto de Alimpação da Partilha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e setenta e nove
trinta dias do mez de Novembro do ditto
anno, neste lugar de nominado Raposo
Termo da Cidade de Lagoa, ahi presente o
Juiz de Officio Supplente em exercicio Gaspar
Joze Godinho, Com migo Escrivas abaixo as-
signado, e ahi tambem presente a Vossa
Cabeça de Cayal Guterres Maria do Ama-
ral, os herdeiros, Antonio, Duarte, e a ve-
lha do Curador Geral do Officio, pelo Juiz
foi ordenado a ditas Escrivas que lhem a
avaliação, e Carregação dos bens, diti das
activas, e passivas, e as houverem, e Baptis-
fazendo em esta determinação, disse



dize elle, a viuva, e herdeiros prezem ter
quella tudo alguma coisa, apon der a
rem, ou arguere, fizessem nisto a to
para em tempo de Defeito como for de
justica. Pela Viuva foi requerido que
aos Orfãos dos fillos, fosse suas legitimas
todas preempidas em bens de Ray, por de
rem em bens, e mais seguros, e que não
podem dar prejuizo a los fillos, assim como
tambem requer, seja dado Tutor aos Orfãos,
visto quella inventariante, não de pro
poem, arguer ser Tutora deller, por em Co
modo que continuadamente sobre de sua
saude, e propoem para ser Tutor, cazo o Li
nhor fôr a cite as ties do sobre dito. Orfãos
Jose Pereira Magalhães, visto que mora
perto de sua vizinhança, e é pessoa que
se acha nas circunstancias de ser Tutor,
e não a mais requere, pelo Herdeiros.
mo da foi requerido. Ordenando o Juiz
que o auto lhe fôr feito Concluzos.
E para constar lavrei este auto, e
que assignando fôr, e pela Viuva inventan
riante no saber ler nem escrever, as
signou o des rogo Manoel Francisco
do Amaral, com os herdeiros referidos
assim. Em Gueiro, Pina do Anjo,
Escrivão do Defeito que escrevi e assignei

Estive

Georgio Pereira do Anjo
Manoel Francisco do Amaral

Antonio e Manoel e Moura
Doarte Moura Fogassa



Com

Concluzio.

Enomus me dia mil annos retro solarado
fueron antes Con el yor as fuir de Ar. Gao.
Supplente en excoicio Gaspar Jon Godin
rhe, de quaficete tupo. En Genuzo Pe-
reira do e fijo, Escrivao de Officio auerisi.

Colbr.

Nomeio Tutor dos orphãos ao T^o de J^oze
Pereira e Maxado que será noticiado
para prestar juramento; finto o qual
se vista dos autos, a viuua, Herdeiros,
Tutor ~~e~~ ~~do~~ do Geral para dizerem
sobre as avaliações feitas. No p^o 20
30 de 96^o de 1869.

Godinho
Datta.

Em 22 de maio de 1844, no mesmo dia em que supra me
foram entregues estes autos, por parte do
Juiz de Officio Supplementar e perito Gar-
çon José Godinho, com despesa supra,
de que fizeste termo. Eu Manoel Pereira
do Prado, Escrivão de Officio e eu descrevi

Certifico em Escritura abaixo assignado:
que notifiquei ao Tutor dos Refor.^{os} nomea-
do, o Sr. Ant. José Pinheiro Machado, para
prestar juramento, e si couber ciente
do que douzi. Raposo 30 de Novembro de
1869.

Genrojo Pereira dos Reis

Sermão de Victoria.

Ar treinta dias de mes de Novem 850



f. 200
C. 24.

Novembro de mil oito centos e setenta e
nove annos neste lugar denominado
Raposo, ahi presente o Juiz de Orfãos Sup-
plente em exercicio Gaspar Jui Godin-
ho, Com Migo Escrivaõ do dho cargo a-
baixo nomeado, e ahi presente o Tu-
tor nomeado e notificado Jose Pereira
Mazado, o Jui se defezio o juramento
do Santo Evangelho de Baixo do qual
he en carregado que bem fielmente ser-
vira de Tutor, dos Orfãos filhos do finado
do Inventariado, Cuidasse ex erupulo-
samente de suas Educaçõs, e de fôr des-
se suas pessoas, e bens tanto em Juizo,
Como fora delli, e tudo mais que fosse
abem do direito de seus Tutellados. Cu-
cubido pelo Tutor o dito juramento, o
prometeo cumprir, e guardar, de que
fizeste termo que assignou o Jui, e pelo
Tutor não saber ler nem escrever assign-
nou a seu rogo Manoel Francisco Co-
do Amaral. Em Guimozes Pereira dos
Ayois, Escrivaõ de Orfãos que descrevi
Godinho
Manoel Francisco do Amaral

De vista.

200

Em esse dia onze annos retro-
declarado fizeste termo Com vista a In-
ventariante Gutierrez Maria do Amar-
al, e fizeste termo. Em Guimozes Pereira
dos Ayois, Escrivaõ de Orfãos que descrevi
Com vista



Comear

Concedido Com as alacões de graça e de intente
no Capoto 30 de Novembro de 1869

Ante de Gerente de Maria do Amaral

Marcos Gomes do Amaral

Datta

Encumbras dia myz anno supra me
foram antequa inter auto por parte
da Vieira Inventariante Gerente de
Maria do Amaral, de que fineste termo.
Eu Gerente Pereira do Anjo, Escrevo
de Orfao que o escrivi.

200

Devista.

Encumbras dia myz anno supra
fineste auto Com vista ao Sur deiro An-
tonio Amancio Muniz de que fin-
este termo, Eu Gerente Pereira do An-
jo, Escrevo de Orfao que o escrivi.

200

Com vista

Demita parte concedido com as alac-
lições feitas. Capoto 30 de gl'rio de 1869.
Antonio Amancio Muniz

Datta

Encumbras dia myz anno supra
me foram inter que inter auto por
parte do Sur deiro Antonio Amancio
Muniz, com sua resposta supra, de
que fineste termo. Eu Gerente Pereira
do Anjo, Escrevo de Orfao que o escrivi.

200

Devista.

Encumbras dia myz anno supra
fineste auto Com vista ao Sur deiro
Antonio Amancio Muniz de que fineste

200

este termo. Em Genuro Pirirado Anjo,
Escritor de Officio que assina.

Com vista
Nada tenho que dizer das Arvaliações—
Raporo 30 de Novembro de 1869.
Doarte Muniz Fogassa

Patto

200
Em nosso dia myz anno supra, me
foram entregues estes autos por parte do
Juiz de Doarte Muniz Fogassa, Com
sua respectiva supra, de que foy este termo.
Em Genuro Pirirado Anjo, Escritor de
Officio que assina.

De vista.

200
Em nosso dia myz anno supra fin-
estes autos com vista ao Tutor Joze Pereira
Mayado, de que foy este termo. Em
Genuro Pirirado Anjo, Escritor de Of-
ficio que assina.

Com vista

Por parte de meus Tutellados Concorde
com as arvaliações feitas. Raporo 30 de
Abr.º de 1869.

Trogo do Tutor Joze Per.º Mayado.
Claro Pereira dos Anjos.

Patto

200
Em nosso dia myz anno supra
me foram entregues estes autos por parte
do Tutor Joze Pereira Mayado, Com sua
resposta supra, de que foy este termo. Em
Genuro Pirirado Anjo, Escritor de
Officio que assina.

16
Purista

Aos primeiros dias do mez de Setembro
de mil oito centos e setenta e nove annos
nesta Cidade de Laguna nos meus Cartorio
fazer os trezentos e cinquenta e o Curador
Geral interino do Oryao. Estacio Borges
da Silva Mattos, de quizesse termo. Eu
Generoso Pereira dos Anjos, Escrivaõ de Oryao
João Gonçalves

Com Vista

Por parte dos meus curados em concordancia
as avistacoes do prezante inventario.

Dez 1.º de Setembro de 1869

O Curador Geral dos Oryaos
Estacio Borges dos S. Mattos
Patta

Em nos me dia nuz e anno Supra me
foram entregues os trezentos e o por parte
do Curador Geral dos Oryaos Estacio
Borges da Silva Mattos, com sua resposta
supra de quizesse termo. Eu Generoso
Pereira dos Anjos, Escrivaõ dos Oryaos
João Gonçalves

Collam

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de
mil oito centos e setenta e nove annos nesta
Cidade de Laguna nos meus Cartorio fasso
os trezentos e cinquenta e o Curador
Supplente em Oryao Capitao Joma
es Coelho de Silva, de quizesse termo.
Eu Generoso Pereira dos Anjos, Escrivaõ
de Oryao. João Gonçalves

Collam

Os Postes dores prezados os portellas



do presente inventario o que teve lugar
na hora de minha existência tendo
em consideração o que foi requerido
pela Viúva inventora em 7
Lagos 7 de Fevereiro 1870,

Viúva

Datta.

nos

Encomendo a dia seguinte a Ser-
pa informando a todos os interessados
por parte do Juiz de Officio Supple-
te em ex. de leis Capitais e a a. Cio-
Coelho de Silva Com a sua paga supra
retos de quinquenta tomos. Encomendo
Viúva dos Anjos, Encomendo de Officio
que encerre.

6.4200

Certifico em Escritas a baixo assigna-
do que intermui o des. paga supra a.
Inventariante e herdeiros, Curador
Geral, Partidos de Antonio José Can-
do e Manuel José de Oliveira e fi-
carão bem e certos do que dispõe. La-
gos 7 de Fevereiro de 1870
Genuino Viúva dos Anjos 13

Auto da Partilha.

24.

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oitenta e
setenta e sete dias do mez de
Fevereiro do ditto anno mis. da Ci-
dade de Lagos em cada uma das
cior do Juiz de Officio Supple-
te



Suppente em queleis Capitulos Ag-
nacia Couto de Arila, ali presente o-
correu no Juiz, Com Partidores titulados
Antonio Joze Candido, e Manoel Joze de
Alvares, ali por elle com o dito Juiz, fora o - do p. 60.
feitas as Partilhas, Como a baixo se segue, Part. cada
Cada fizeo ante Eulgenio Pereira dos uns 60.
Anjos, Eninos de Casca, Guas, e v. r. sig.
mei) Juiz Pereira dos Anjos

Ovadio.

Acharao primariamente elle.
Juiz Partidores importar o monte
mor dos bens do presente Inventario
na total quantia de tres Contos sete-
centos vinte e quatro mil e seis Centos Monte mor.
reis 3:724/600

Acharao mais elle Juiz Partidores
que dividido o monte mor em duas
partes iguaes importara a Meaça
da Serra Cabana de Casal, na quantia de
um Conto oito centos e doze mil Meaça.
trezentos reis 1:862/300

Acharao mais ultimamente elle.
Juiz Partidores que dividida a Outra
Meaça do fme do Inventario, pelo
Cinco e seis filhos, tinha de legiti-
timo cada um, a quantia de trezentos
setenta e dois mil quatro centos e setenta
seis reis 372/450 Legitimado
da herda.

 Emiteo

Quenta formo. Souveraino ill. Juiz, Por-
tidous, esta partilha, por fide, e para ma
conformidade de Villa, refugio, e respo-
siveis pagamentos. E para constar fin-
este texto, que assignarao. Eu Genero
João Diniz dos Anjos, Escrivão de Obedien-
cia, escrevi.

Fila

Antonio Joze Canziba
Mestre Juro. de Obedien.

Bagamento feito a Maçã da Cerve-
ca de Casal Para Gertrudes Maria
de Amaral, da quantia de um conto
oitocentos e setenta e dois mil e trezentos

4.862/300 reis

Haverá.

Hum par de Camas tras Velhas, por
2/500 dois mil e quinhentos reis

Hum Marado Velho, por Cilo centos
4800 reis

Hum Toco de ropar, em bom estado
2/000 por dois mil reis

Huma Cuzada Velha por quinhem
4500 reis

Hum Tapanella de ferro por mil e
4500 quinhentos reis

Hum

12
Uma Haleira de ferro, por mil e
quinhentos reis — 18500

Cinco Cangathas aparelhadas, a qua-
tro mil reis cada uma, e todas em Cin-
te mil reis — 20000

Dois Pares de buacas, a treze mil reis Ca-
da par, ambos por seis mil reis — 6000

Dois Bancos Velhos, a quinhentos reis
cada um, ambos por um mil reis — 1000

Dois Cadeiras boas, a quatro mil reis Ca-
da uma, ambos por oito mil reis — 8000

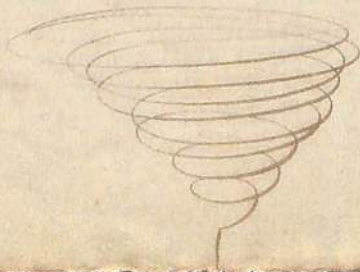
Uma Cadeira Velha, por mil e quin-
hentos reis — 14500

Dois Novilhas de dois annos, a cinco mil
reis cada uma, e todas em Cincoenta
mil reis — 50000

Doze Vacas com cria, a onze mil reis
cada uma, e todas em doze mil reis — 99000

Quinze Vacas solteiras, a dois mil
reis cada uma, e todas em Ciento e Cin-
coenta mil reis — 150000

Quatro Novilhas de tres annos, a cin-
te mil reis cada uma, e todas em



32000 em trinta e dois mil reis —

Dois Touros Criados, a doze mil reis =
Cada um, ambos por vinte e quatro =
24000 mil reis —

Hum Torvillo Criado por quatorze =
14000 mil reis —

Tres Touros de tres annos, a oito mil
reis cada um, e todos em vinte e quatro =
24000 mil reis —

Tres Touros de dois annos, a cinco mil
reis cada um, e todos em quinze mil reis =
15000 mil reis —

Seis Torneiras de anno, a tres mil
reis cada uma, e todas em dez e oito mil
18000 mil reis —

Onze Torneiras de anno, a tres mil
e quinhentos reis cada uma, e todas em
em trinta e oito mil e quinhentos =
38050 mil reis —

Tres Mellas Manças Velhas,
a seis mil reis cada uma, e todas em de
18000 mil reis —

Doze Mellas Manças Boas, a
dezoito mil reis cada uma, e todas em
162000 em cento e setenta e dois mil reis =



Quatro

Quatro Cavallos mancos, a quatro-
ze mil reis cada um, e todos em Cin-
centa e seis mil reis ————— 564000

Hum Pedrao, por doze mil reis ————— 124000

Tres Pollos de tres annos, a seis mil
reis cada um, e todos em Deyzito mil reis ————— 184000

Quas Equas novas, a seis mil reis cada
uma, e todas por seis mil reis ————— 64000

Seis Equas Velhas, a Cito centos reis,
cada uma, e todas em quatro mil e ci-
to centos reis ————— 44800

Hum Potranca de anno, por mil
e duzentos reis ————— 14200

Hum Potranca de dois annos, por
mil e quinhentos reis ————— 14500

Hum Escravo de nome Francisco,
idade Cincontta annos, Defuturo, por
duzentos e quarenta mil reis ————— 2404000

Hum Escrava de nome Antonia, i-
dade trinta annos, muito doctior
por duzentos e Cilentta mil reis ————— 2804000

Hum Escrava de nome Efigenia, i-
dade quatro annos, por trezentos e cin-
centa mil reis ————— 3504000



Hum

Hum Escravo de nome Bento, idade de
200/000 quatro annos, por durante mil reis—

3/000 E finalmente na pequena parte
de Campo, no lugar. Povo minado Rapo-
zo, a quantia si'mente de trez mil reis—

4:862/300 Somma as trinta e cinco parcelas
supra, e ceteros, a total quantia de cem-
Conto oito centos e setenta e dois mil e
trezentos reis

E por esta maneira houverão elle e
seus Partidores este pagamento por feito,
na terra Cabeça do Casal, por paga de
sua Moção, de que fizeste testemho que
assignarão. Eu Gueorgio Pereira das
Folhas, Escrivão de Officio que assigno
Folha

Antonio Joz. Candido
Manoel Joz. de Alis.

372/460 Pagamento feito a sorte da legitima
de Officio Antonio, da quantia de tre-
zentos setenta e dois mil quatro cen-
tos e sessenta reis—

Haverá—

72/460 Na pequena parte de Campo, no Ra-
pizo, a quantia si'mente de setenta
e dois mil, quatro centos e sessenta reis—

Na casa beneficitoria, sita no mes-
mo Campo do Rapizo, a quantia de



so'mente de duzentos mil reis — 200\$000

E finalmente na Casa da sua Divida desta Cidade, a quantia so'mente de Cem mil reis — 100\$000

Sommas artuis parcellas, Supra, e res a quantia de trezentos e setenta e dois mil, quatro Centos e sessenta reis = 372\$460

E por esta maneira Houvera's elle Qui, e Partidose este pagamento por feito, e o Cofre Antonio, por pago de sua legitima Paterna, de que se este terao qua assignarao. Eu Generoso Benedito, Filho, Escrivão de Cofre a 3- qua de criv. D

Antônio Joze, Escrivão
Mestre João de Alia

Pagamento feito a Parte da Legiti-
ma do Cofre Parte, da quantia de
trezentos e setenta e dois mil quatro Cen-
tos e sessenta reis — 372\$460

Haverá=

Na pequena parte de Campo do Raposo, a quantia so'mente de setenta e dois mil quatro Centos e sessenta reis — 72\$460

Na Casa beneficitoria sita no mesmo
Campo do Raposo, a quantia so'mente
de duzentos mil reis — 200\$000



Na

Na Cidade da Casa da Rua Direita-
desta Cidade, a quantia somente de
100000 em mil reis

Sommas^a artius parcellas, supra dictas,
at total quantia Petrescentos septenta i dois
372/460 mil quatrocentos e septenta reis —

Exporista maneira honrada e de
Guia e Partidorez, este pagamento
por feito, e o Cesar Duarte, por pago
de sua legitima Paterna, e que presto
torna-se assignarao. Em Guerozo
Berina dos Fijos, Escrivao de Ovar
que encerra

Chila

Antonio José Candeo
Manuel José de la Rúa

Pagamento feito a sorte da legitima
do Celaz" Jozé Hauguerantia de trezentos
e setenta e dois mil quatrocentos e
372,460 e sessenta reis.
Haverá

Lavera.

72/460 Na pequena parte de Campo, no Pa-
poço a quantia soismente de setenta
e dois mil quatro cento e setenta eiz-

Na Caza e em feitorias sita no musmo
Campos do Raposo a quantia so'mente
200\$000 de duzentos mil reis —

Especialmente na Metade da Caça

Caza da Rua Pirita desta Cidade,
a quantia sómente de Cem mil reis — 100\$000

Sommas outras parcelas supra,
retro, a quantia de trezentos setenta
e dois mil, quatrocentos e sessenta reis — 372\$460

E porista, manciara houverão elle
João, e Partidouro este pagamento por
feito, e o Crfao' João, por pago de sua
legitima Partida, e de sua finca ter-
ra, que assignarão. Eu Genuzo Pe-
reira dos Anjos, Escriva da Caza e Criação
della

Antônio José, Camargo
Mauo & João, delib.

Pagamento feito a sorte da Legitima
do Crfao' João, da quantia de trezentos
setenta e dois mil, quatrocentos e ses-
senta reis — 372\$460

Haverão

Na pequena parte de Campo do Rapião,
a quantia sómente de setenta e dois mil
quatrocentos e sessenta reis — 72\$460

Na Caza Surfeitorias, sita no mesmo
Campo do Rapião, a quantia sómente
de duzentos mil reis — 200\$000

E finalmente na metade da Caza
na Rua Pirita desta Cidade, a quan-
tia sómente de Cem mil reis — 100\$000



Sommas

Somma das trez parcelas acima
total quantia de trezentos e setenta e dois
372/460 mil quatro centos e setenta reis

Por esta maneira houverão elle
João e Partidouro, este pagamento por-
feito, ao Cofre João, por preço de sua
legitima Partida, e de mais este ter-
mo que assignarão. Em Genuro de
reza do Anno, Escrivo de Cofre que
escrevi, João

Antonio Jo. Canzigo
Abasmoel Jo. de Oliveira

Pagamento feito a favor da legitima
do Cofre Henrique, da quantia de
trezentos e setenta e dois mil quatro cen-
372/460 tos e setenta reis

Ha vera.

Na pequena parte de Campo do
Raposo, a quantia so'mente de se-
tentos e dois mil quatro centos e set-
72/460 entas reis.

Na Casa e beneficiarias sita no mes-
mo Campo do Raposo, a quantia so-
200/000 mente de duzentos mil reis.

Principalmente na metade da
Casa, sita na Rua Direita, desta Ci-
dade, a quantia so'mente de cem
100/000 mil reis.



Somma das

as treis parcelas retro a total quan-
tia de trezentos setenta e dois mil qua-
trocentos e setenta reis.

3728460

Por esta maneira havendo o Ill. Sr.
e Partidouro, este pagamento por feito,
io Cesar Henrique, por pago de soma R. 2.840
legitima Datura. De que fizeste termo,
per ahi signadas. Eu Gungoro Pereira
Cesar, Escrivão de Cesar Henrique
Aila

Antonio Joze Canzigo.
Cesar Joze de Aila.

Aila

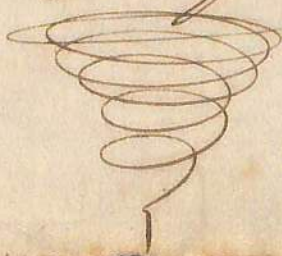
Porquatorquidia, do my de Ferreira.
de mil e setenta e setenta e seis mil
esta Cidade de Laguer em mes Car to-
rio fasso estes autos Concluyos ao juiz
de Cesar Supplente em exercicio Ca-
pitao Agnacio Coelho de Avela,
de que fizeste termo. Eu Gungoro Pe-
reira do Aila, Escrivão de Cesar Gu-
asciui.

Aila

Desse vista oviuva inmatricula, he
verdes e a lora dos Jeral dos offhos
Lager 14 de Fevereiro 1840,
Aila

Datta.

Em nome do meu amo supra
informam entregues estes autos por
parte de juiz de Cesar Supplente em



emparcicio Capitão Ignacio Car
los de Atila, Com as suas praxo retro,
de quizeste termo. Em Gamaro Poiso.
Doz. Teijó, Escrivão de Officio de civil.

Detlor

Dos dois dias dormy de Março de
 mil eito centos e setenta annos sus-
 ta Cidade de Lagos em meu Car-
 tis faher os cartos Com vista a Liura
 Cabeço de Cayo, Gertrudes & Maria-
 do Amaral, de quoy se este terreno.
 Eu Commo Thesouro dos Ayois, Escri-
 va de Offyos qm a escri
 Com vista

Nada tenho a dizer sobre as parti-
das do presente Inventario bi-
caden de Lagos 2.^a de Março de
1820.

Arço de S. Gertrudes Maria
do Amaral "

João Augusto Xavier de Souza

Patta.

Caro meu senhor meu amigo de
em meu Cartão em forma em
triquis estes autos por parte da
da Inventariante Gertudes Mo-
ciado Amarel, com sua resposta.
supra, e fizeste termo. Eu Gervasio
Barbosa dos Anjos, Escrivão de
fatos que exerci

De Wist.

Petista.

Enomus me dia miz e anno rito
declarado finis adto Com Vista
do herdeiro Antonio Amancio Mu-
niz de quifiste termo. Em Guarojo
Pera do Arjo, Escrivão de Officio
que descrevi

200

Com Vista

Conveço com a patria digo com a par
telhas fuitas Cidade de Lagos e de Mar-
ço de 1870

Antonio Amancio e Muniz
Datta.

Enomus me dia miz e anno supra
unforam entre gherentes autos por
parte do herdeiro Antonio Amancio
Muniz, Com sua resposta supra,
de quifiste termo. Em Guarojo Pe-
ra do Arjo, Escrivão de Officio que
descrevi

200

Petista

Enomus me dia miz e anno supra
passados autos Com Vista do herdeiro
Quarte Muniz Tagaca, de quifiste
termo. Em Guarojo Pera do Arjo
Escrivão de Officio que descrevi

200

Certifico que preparão se vinte e
quatro horas, os autos feitos Com Vista
do herdeiro Quarte Muniz Tagaca, do
quidouse. Lagos e de Março de 1870.
Escrivão de Officio Guarojo Pera do Arjo

200

Petista

Prosta

Em mesmo dia e anno ulto
declarado fir estes autos com vista
a Tutor do Cesar Joze Buira Kapad
do de quifir este termo. Em Gunguio
Buira dos Anjos, Escrivão de Cesar
Joze quem escrevi

Com vista

Por parte de meus Intellado, con
cordo com as partilhas feitas bi
dade de Lago, 3 de elleiros de 1870
Anjos do Tutor Cesar Joze Buira Kapad
do de quifir este termo. Em Gunguio Buira dos
Anjos, Escrivão de Cesar Joze quem escrevi

Prosta.

Em mesmo dia e anno supra
em foram autoguns estes autos por
parte do Tutor Joze Buira Kapad,
com sua respecta supra de quifir este
termo. Em Gunguio Buira dos
Anjos, Escrivão de Cesar Joze quem escrevi

Prosta.

Em mesmo dia e anno supra
fir estes autos com vista ao Curador
Gral do Cesar Estacio Borges da
Silva Mattos, de quifir este termo
Em Gunguio Buira dos Anjos, Escrivão
de Cesar Joze quem escrevi

Por parte dos meus curadores conuindo
com as Partilhas do presente inven
tario. Cidade de Lago, 9 de elleiros
de 1870.

Curador Gral dos Cesares
Estacio Borges de Mattos
Patto

[illegible]

Vão os presentes autos pagar o Cello
fixo de dezenta e duas folhas, e em af-
seio, o Cello do que restar de Terceiro
pagamento de 1828, 300 rs. Leque 9 de
Março de 1870. *Dr. J. J. J.*

890. *John Jay*

(Silla)	(Silla)
N.º 9. Alvarado	N.º 8. Alvarado
Q. de silla proporcional.	Q. de silla prop. tres mil e seis
Dois mil reis.	cinco mil e seis.
Leges 4 r. de 1840.	Leges 9 r. de 1840.
Alvarado. Tercada.	Alvarado. Tercada.

Encarregados deo meo e os seus
 filhos e netos. Com o nome de
 Jesus Christo. Amen.

Visto estos autos, elamo dellos se =

Gaspar Joze Godinho

Pathe

[illegible]

Cartões em Escrivão abaixo assig-
nados, que intinerem a Carteira su-
perintendente, a Juizaria de Curitiba, & Maria-
da, & Amaral, & Curdeiro, & Totoniz, e
Doutor ao Cartão de Curitiba & Maracá,
e ao Curador Geral do Ceará. Cartão de
gracia de Liberdade, e de graça de
vinte, de quinquenta. Legado de Mar-
co de 1874.

Genroo Pereira da Silva

Apresente=

No presente Inventario, que foi feito
as arrendações para dita Cidade, tem
o Juiz, Omeira, e arrendatário, estado de
dois dias de condução mais foi dada
pelo intercedido, e sim pelo Empregado,
dita Cidade, ao lugar da casa do furo do
inventariante, Calcuta e, até legião de
distância, mais Omeira. Agosto de
Março de 1870.

Obser. de João Guilherme Bar. dos Anjos

Conta das Custas

João José Godinho

Juramentos, Supra 2.600
Haver, estado, e Cond. 38.000 — 40.600 P. g.

João José Godinho

Partilhas 5.000 P. g.

João José Godinho

Autores, e Terminos	8.300	
Autores, e Tutoria	10.000	}
Rosas, e quia	3.000	
Int. Juiz, e Inter. Juiz	2.000	}
Canal, est. e Cond.	4.000	
João José Godinho	3.000	46.170 P. g.
João José Godinho	3.000	P. g. 3.000
João José Godinho	3.000	P. g. 3.000
João José Godinho		

Para cada um 32.000 — 54.000 P. g.

João José Godinho

Para cada um 6.000 — 12.000 P. g. P. g.

Sellos dos Autores 3.500 P. g.

Item Proporcional 2.000 P. g.

Soma 210.370

Duzentos e dez mil, trezentos e setenta e sete

Chanta don Phisit

Rejuntada.

Aos dezessete de Setembro de mil oitocentos
 e setenta e duas nesta Cidade de Lagos em meu
 Cartorio junto a outros Autos a Petição que
 ahozada se há ~~de~~ ^{em} este termo. Eu José José
 Theodoro da Costa Escrivão que to escrevi.

Alm. Sem. D.ª Juiz de Orphãos

(Vello)

Off.º 8 . . . #225
P.º 9. Duzentos e doze
Lagos 18 de Maio de 1879.
P.º 1000 (C.º 5)

José Pereira Abachado, residente neste
Termo, com propriedade de Criador, vem
purante V.ª expor o seguinte, a fim de
fundamentar o requerimento que abaixo
apresentará. Sendo fallecido neste mu-
nicipio Innocencio Muniz de Moura,
deixando alguns filhos menores aos
quais é o Supp. tutar, e poucos bens dos
quais se fez inventario cabendo a cada
um dos menores Antonio, Duarte, José,
João e Henrique a quantia de 372 \$ 60 c
em bens de raiz a saber 72 \$ 40 c nos
Campos do Raposo. E na Casa e Benefi-
terias nos mesmos Campos 200 \$ 00 c e
100 \$ 00 c na Casa Cita na rua Direita, hoje
de Presidente Araújo. Estes bens estão em
ser e nenhum residente, digo, e nenhum
vinculamento tem dado aos referidos meno-
res; por que os Campos somente dão pas-
tagem ao pouco gado da mãe dos Orphãos,
de cuja criação tem tirado ella algum
vinculamento para sustentar, vestir e para
dar educação primaria aos menores, sabendo
de elles ler e escrever. Já attingida a i-
dade legal os Orphãos de nome, Antonio,

Quarte e Jose e receberão os bens que lhe
comberão. Nenhuma despesa tenho a
apresentar para Cobrar dos Orphãos, pois
que se isso se fosse exigir, por certo as le-
gitimas seriam absorvidas em despesa.

Chamando V.ª tomando Contas aos
tutores ~~de~~ Orphãos do termo da jurisdis-
cção de V.ª por isso o Suppl. em vista
do qu^{re} de expor, requer a V.ª que jun-
tando-se estas aos autos seja o Suppl.
dispensado de prestar Contas, a fim de
evitar despesa para os seus tutelados

Nossa muito.

E. R. M^{ce}

Lagoa 19 de Septim.

N.º de 1877.

Mabm

Arago de Senr Jose Ber^o Machado,
M^o José Pedro
P^o M^o

Os dezoito de Setembro de mil oit-
centos e setenta e um mil e de-
Lagoa em Mim Castro Jaco e de outro

Conclumos ao Juiz de Officio Doutor Manoel
Carpes Vieira de Mello e foi este termo. Eu
João José Simões da Costa Escrivão escrevi.
Conclumos.

Attestando de a quem allega o Tuto em sua
petição; disponer de gentes e coisas para
este fim. Notem os autos em cartório.
Lages 23 de Setembro de 1879.

Manoel Bandeira Junior de Mello
Data

Em data supra me foram entregues
três autos pelo Juiz de Officio Doutor Manoel
Carpes Vieira de Mello com o despacho supra
e foi este termo. Eu João José Simões da Costa
Escrivão que o escrevi

Certifico que nesta Cidada intimi o des-
pacho supra ao tutor José Firmino Aba-
chard e ficou sciinto.

Lages 20 de Novembro de 1879.

O Escrivão.

João José Simões da Costa

Vai sellar duas folhas dentro autos.

Lages 20 de Novembro de 1879.

Costa.

(Não ha carta-pilha)

cfº 9

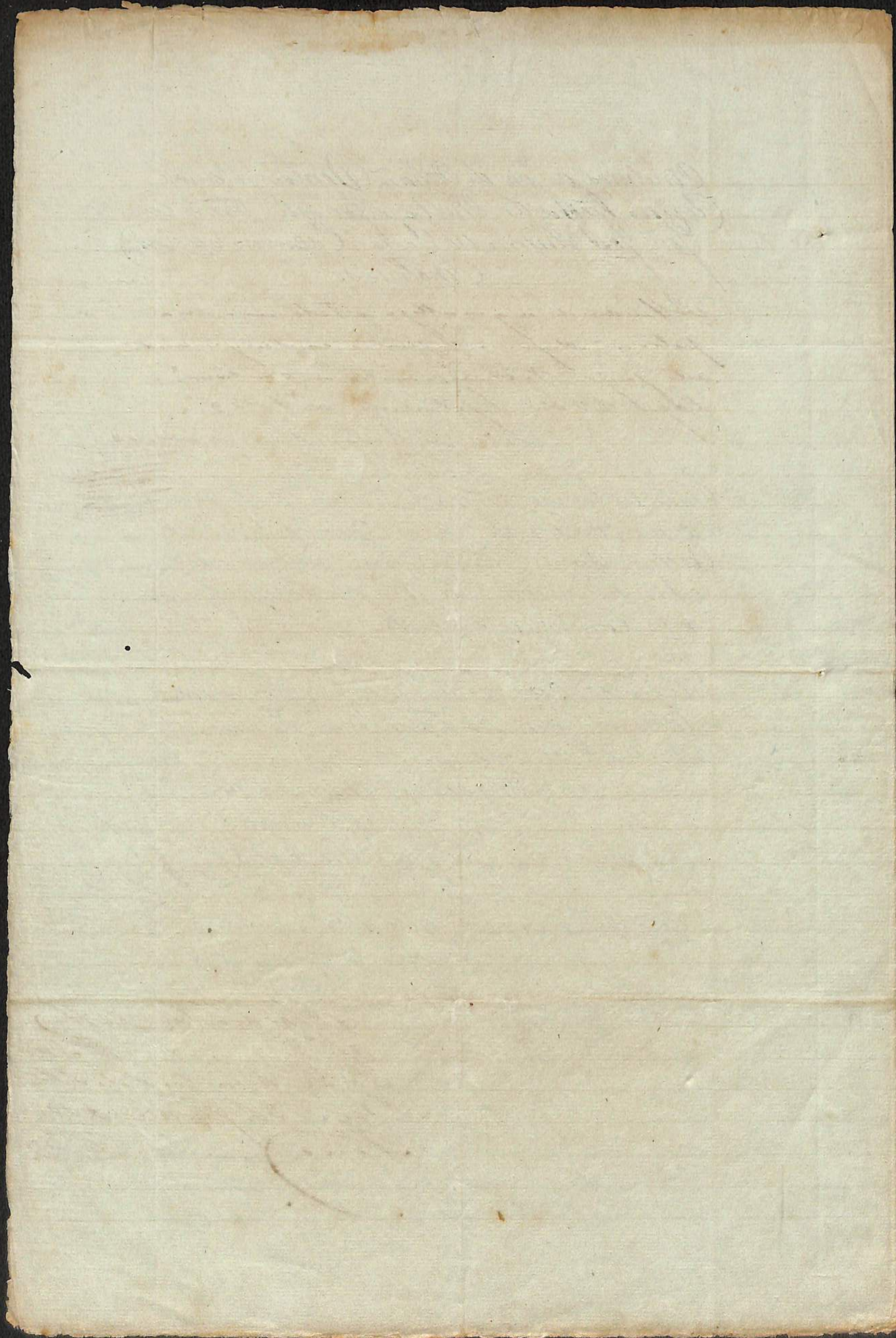
R\$ 400

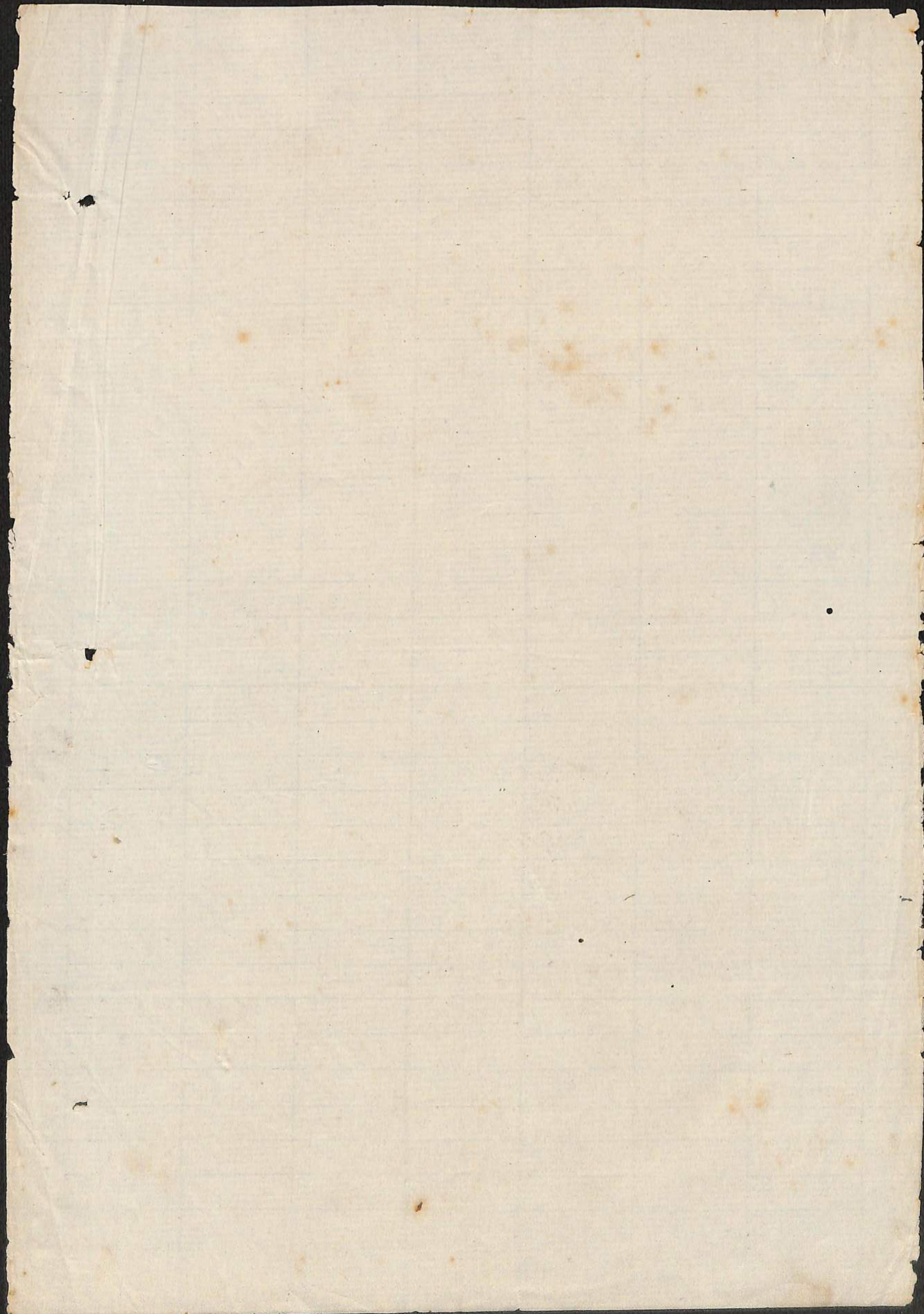
P. Quatrocentos e 400 de Alto.

Lages 3 de Fevereiro de 1880.

Reus

Costa





12